



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Proc. Nº 602/23
Folha Nº 55

Republicação da Lei nº 3.117, de 21 julho de 2023.

Declara de utilidade pública a Associação SOS
Animais São Gabriel da Palha.

**TIAGO ROCHA, PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para todos os fins, a Associação SOS
Animais São Gabriel da Palha, entidade sem fins lucrativos, apartidária, sem distinção de credo
ou raça, com sede à Rua Ademir Vieira Machado, nº 108, Residencial Girassol, São Gabriel da
Palha - ES.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho
de 2023

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data acima.